



EDITAL Nº. 1/2026

Processo para Admissão de Membros Titulares

O Presidente da **ACADEMIA DE LETRAS DE RONDÔNIA – ACLER**, no uso de suas atribuições estatutárias, e em cumprimento à **Resolução nº 001/2026**, de 23 de junho de 2026, torna público o presente Edital para o preenchimento de **7 (sete) vagas** na categoria de **Membro Titular** desta Academia.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

O presente edital destina-se a regular o processo seletivo, pautado nos princípios da transparência, impessoalidade e mérito literário e cultural, para o preenchimento de 7 (sete) vagas para Membros Titulares do quadro da ACLER, relativas às seguintes cadeiras e seus respectivos patronos:

Cadeira 02: Ary de Macedo

Cadeira 04: José Pontes Pinto

Cadeira 06: Manuel Nunes Pereira

Cadeira 07: Teotônio da Sylva Gusmão (Teotônio de Gusmão)

Cadeira 09: Amilcar Botelho Magalhães

Cadeira 20: Ramayana de Chevalier (Ramayana Chevalier)

Cadeira 26: Joaquim de Araújo Lima

2. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

Para pleitear a admissão como Membro Titular em qualquer uma das 7 (sete) vagas, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

2.1. Requisitos Gerais:

I. Produção Cultural: Reconhecida produção literária, artística ou cultural, devidamente comprovada por sua relevância e notoriedade em pelo menos uma destas áreas;

II. Comprometimento: Demonstrar comprovado comprometimento e disponibilidade de participação ativa na vida acadêmica e artística, mediante:

- Colaboração em atividades e eventos promovidos pela ACLER (palestras, *workshops*, mesas-redondas ou curadoria de exposições);
- Proposição de projetos voltados ao fomento e à disseminação da cultura, da literatura e das artes no âmbito da lusofonia;
- Participação em reuniões e iniciativas que fortaleçam o intercâmbio de conhecimento e o desenvolvimento intelectual e artístico.
- Assinar o Termo de Compromisso, formalizando a adesão aos princípios, objetivos e normas internas da ACLER.

III. Idoneidade: Assinar a Autodeclaração de Boa Conduta.



2.2. Requisitos Específicos:

Ser brasileiro e satisfazer, no mínimo, uma das seguintes condições:

- a) Ser rondoniense nato; **OU**
- b) Ser residente no Estado de Rondônia; **OU**
- c) Ter residido no Estado de Rondônia por período superior a 10 (dez) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1. As inscrições estarão abertas no período de 20/08/2026 a 20/09/2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico, pelo horário de Porto Velho, no endereço eletrônico: <https://forms.gle/oU8HvEsEoS7tFxJQ9>.

3.2 O candidato, ao preencher o formulário, além de indicar a cadeira e o respectivo patrono, deve **anexar** seguintes documentos digitalizados em PDF:

I. Documento Oficial de Identificação: Cópia legível de documento oficial de identificação com foto (RG ou CNH ou Passaporte) que comprove a nacionalidade brasileira.

Parágrafo Único: Caso o documento oficial com foto ateste que o candidato é natural do Estado de Rondônia, **fica dispensada** a apresentação de qualquer outro documento complementar de identificação.

II. Comprovante de Residência: para candidatos não nascidos e residentes em Rondônia ou autodeclaração de que já residiu por mais de dez anos no estado.

III. Curriculum Vitae: Detalhado e atualizado, com foco na produção e trajetória literária, artística ou cultural.

IV. Relação de Obras: Listagem descritiva das obras ou produções culturais de sua autoria ou coautoria.

V. Biografia do Patrono: Biografia do Patrono da Cadeira pleiteada.

VI. Termo de Compromisso: Conforme modelo do Anexo I

VII. Autodeclaração de Boa Conduta: Conforme modelo do Anexo II

3.3 O candidato só poderá concorrer a uma única vaga. Havendo mais de uma tentativa de inscrição, pelo mesmo candidato, todas serão sumariamente canceladas.

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

O processo obedecerá às seguintes fases:

Fase I – Análise e Admissibilidade: A Comissão Admissional avaliará o cumprimento dos requisitos e a regularidade documental, apresentando os pareceres individualizados até 20/10/2026.



Fase II – Divulgação das Candidaturas Habilitadas: Publicação oficial da lista contendo os candidatos aptos para cada uma das 7 (sete) Cadeiras, conduzida pela Diretoria da ACLER.

Fase III – Período de Análise pelos Acadêmicos: Prazo até 20/11/2026, permitindo a participação dos candidatos habilitados nas Assembleias Gerais Ordinárias (AGOs) e eventos públicos da ACLER para mútuo conhecimento intelectual.

Fase IV – Sessão Eletiva: Realização da eleição por votação secreta em Assembleia Geral Ordinária (AGO), para cada Cadeira.

5. DA ELEIÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

- 5.1. A eleição para cada uma das Cadeiras dar-se-á por maioria simples dos votos dos membros titulares presentes na AGO, em estrita conformidade com os artigos 11, 18 e 22 do Estatuto da ACLER e o Art. 7º da Resolução nº 001/2026.
- 5.2. Em caso de empate, será considerado eleito o candidato de mais idade.
- 5.3. A votação ocorrerá de forma individualizada por Cadeiral.
- 5.4. O resultado oficial da eleição será promulgado pela Diretoria e comunicado formalmente aos candidatos eleitos.

6. DA POSSE

- 6.1. A solenidade de posse dos eleitos ocorrerá em Assembleia Geral Especial (AGEsp) no prazo de até 20/12/2026.
- 6.2. A ausência não justificada do candidato eleito na AGEsp de posse resultará na extinção do seu processo admissional e na perda da vaga.

6. DA POSSE E DOS ENCARGOS FINANCEIROS

- 6.3. Os candidatos eleitos serão responsáveis pelas despesas decorrentes da aquisição da pelerine, medalha e bóton, bem como pelo pagamento das anuidades e demais contribuições estabelecidas pela ACLER.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão decididos pela Diretoria da ACLER.

Porto Velho - RO, 20 de agosto de 2026.

FRANCISCO CHAGAS DA SILVA

Presidente da ACLER



ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

À ACADEMIA DE LETRAS DE RONDÔNIA – ACLER

Eu, **[Nome Completo do Candidato]**, nacionalidade **[Nacionalidade]**, estado civil **[Estado Civil]**, profissão **[Profissão]**, portador(a) do RG nº **[Número]** / **[Órgão Emissor]** e CPF nº **[Número]**, residente e domiciliado(a) em **[Endereço Completo]**, candidato(a) à vaga de Membro Titular da Cadeira nº **[Inserir Número da Cadeira]** (Patrono: **[Nome do Patrono]**) da Academia de Letras de Rondônia – ACLER, mediante o presente instrumento:

DECLARO ter pleno conhecimento do Edital 001/2026 e do Estatuto da ACLER, aceitando e submetendo-me integralmente às suas disposições;

ASSUMO O COMPROMISSO de participar ativamente da vida acadêmica e cultural da ACLER, colaborando na realização de eventos, palestras, projetos e iniciativas voltadas ao desenvolvimento da literatura, da cultura e das artes no âmbito de Rondônia;

REAFIRMO minha disponibilidade para integrar comissões, participar de reuniões, atividades acadêmicas, além de zelar pelo bom nome, dignidade e finalidades sociais e culturais da ACLER;

COMPROMETO-ME a manter em dia as obrigações financeiras junto à ACLER, mediante o pagamento pontual das **anuidades** e demais contribuições ordinárias ou extraordinárias regularmente fixadas pela Assembleia Geral e regulamentadas pelos normativos internos da ACLER.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

[Nome do Candidato]



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE BOA CONDUTA E INEXISTÊNCIA DE AÇÃO PENAL

À ACADEMIA DE LETRAS DE RONDÔNIA – ACLER

(NOME COMPLETO), Brasileiro, casado, (profissão), inscrito no CPF/MF sob o número xxx.xxx.xxx-xx e RG Nº xxx.xxx (órgão expedidor), residente e domiciliado na Rua (endereço completo) – Bairro, Cidade – Estado,

DECLARO,

sob minha responsabilidade e sob as penas da lei, que não respondo a nenhum inquérito policial ou a processo criminal e que não me encontro cumprindo pena por condenação judicial.

Declaro, outrossim, que em caso de falsidade ideológica, tenho ciência de que estarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal Brasileiro e às demais cominações legais aplicáveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente autodeclaração.

[Cidade - UF], [Dia] de [Mês] de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)
[Nome do Candidato]